



DESPACHO

Aracaju-SE, 19 de agosto de 2025.

Considerando o Processo Administrativo 00248.001134/2025-10;

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 30/2025/Procuradoria Jurídica(0985946);

Considerando Nota de Análise 307/Controladoria Interna;

Autorizo, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação 03/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, de forma contínua, para atender às necessidades das dependências físicas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN/SE);

Encaminho aos interessados para ciência e providências cabíveis no que tange a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do COREN/SE, bem como a emissão da nota de empenho da da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 19/08/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007465** e o código CRC **D0513F74**.